



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 82, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 618.600,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório de Construção do Novo Centro de Especialidades (CISM), a necessidade de Contrapartida Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade para atender as demandas de material médico e de enfermagem, a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade para atender a demanda por reajuste do benefício concedido aos médicos do Programa Mais Médico, referente a bolsa auxílio alimentação e moradia, concedido por meio da Lei 3.417/2015 e Decreto 72/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de computadores para a Secretaria de Saúde a ser distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional valor de **R\$ 618.600,00 (seiscentos e dezoito mil e seiscentos reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.01.310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 240)	130.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.301011	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 246)	100.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.301019	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 377)	3.600,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339048.10.301.0014.2.032.01.310000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	(Ficha 231)	35.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.01.310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 232)	350.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: www.salto.sp.gov.br

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339093.10.301.0014.2.032.01.310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 235)	130.000,00
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339039.10.301.0014.2.032.05.301011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 251)	52.000,00
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339040.10.301.0014.2.032.05.301011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 259)	48.000,00
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339039.10.301.0014.2.032.05.301019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 378)	3.600,00
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339039.10.301.0014.2.032.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 230)	385.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 01 de abril de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município